

The background of the page features the coat of arms of Canoinhas, Santa Catarina. It consists of a central shield with a red field containing a white cross and a yellow star above it. The shield is flanked by two green trees. Above the shield is a yellow star and a small tower. Below the shield are two red banners with white text: '3-7-1902' on the left and '12-9-1911' on the right. The word 'CATHARI' is partially visible on a banner at the bottom.

PLANO ANUAL DE TRABALHO E AUDITORIAS INTERNAS 2023

**Coordenadoria de Controle
Interno do Município de
Canoinhas/SC**

ESTABELECE O PLANO ANUAL DE TRABALHO E AUDITORIAS INTERNAS 2023, DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS-SC, E DEFINE OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CRONOLÓGICOS.



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

PLANO ANUAL DE TRABALHO E AUDITORIAS INTERNAS 2023

A **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO** do Município de Canoinhas – SC, no uso de suas atribuições contidas na Lei Complementar nº 002 de 17/12/2003 que instituiu o Sistema de Controle Interno do Município de Canoinhas/SC resolve:

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Controle Interno do Município de Canoinhas é exercida em obediência ao disposto no Artigo 74 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Coordenadoria de Controle Interno do Município de Canoinhas terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pela Unidade de Coordenação do Controle Interno, cujos resultados serão descritos em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles. Assim como, no final do exercício, será emitido relatório a ser elaborado no mês de dezembro, considerando o cumprimento das recomendações e sugestões expedidas por esta Coordenadoria de Controle Interno nas auditorias realizadas no ano de 2023, o qual será encaminhado a autoridade superior para conhecimento e publicado no portal eletrônico do município.

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Controle Interno tem a obrigatoriedade de fiscalizar as áreas financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município. E no mês de janeiro do ano subsequente, emitir relatório considerando as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Controle Interno no ano de exercício.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme artigo 22 da Instrução Normativa 20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Art. 1º Apresentar o Plano Anual de Trabalho e Auditorias Internas da Coordenadoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Canoinhas/SC, para o ano de 2023.

Art. 2º Os principais objetivos pretendidos com a execução do plano são os seguintes:

- a) Verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- b) Verificar e acompanhar o cumprimento de legislação vigente;
- c) Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC;
- d) Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.
- e) Executar ações de prevenção, avaliação, atendimento e acompanhamento de atos, normativos, programas, atividades e resultados da gestão.
- f) Possibilitar ao gestor o conhecimento da eficácia e efetividade dos atos da administração pública.
- g) Acompanhar os métodos, procedimentos e rotinas da administração, e apontar ações sugestivas, preventivas e corretivas para mitigação dos riscos.
- h) Garantir que os atos sejam executados em conformidade com as leis, normas e objetivos da organização.
- i) Apresentar cronograma de atividades e auditorias a serem realizadas no ano de 2023 na Prefeitura, Fundos e Fundações do município de Canoinhas/SC.

Art. 3º O Plano Anual de Trabalho e Auditorias Internas 2023, será executado no período de Janeiro a Dezembro, por servidores do quadro efetivo lotados na Coordenadoria e com auxílio técnico dos demais servidores que poderão ser requisitados, de acordo com a programação constante no Anexo Único.

Parágrafo Único – O cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliada em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução. As auditorias serão realizadas em datas específicas, e a critério da Coordenadoria de Controle Interno poderão ser comunicadas antes do início da data prevista para a realização.



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

Art. 4º As auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento, comunicação, execução (*check list*, entrevistas, exame documental, visita *in loco*), relatório prévio, contraditório, monitoramento, relatório conclusivo e publicidade.

Art. 5º A seleção das áreas e dos processos levarão em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco.

Art. 6º Resultados das atividades serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para conhecimento e providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

Art. 7º As verificações preventivas serão realizadas ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por finalidade atenuar possíveis impropriedades na execução dos mesmos. As demais analisam os procedimentos a “posteriori” de sua realização, e buscam conferir se os Princípios Básicos da Administração Pública e demais normatizações pertinentes foram devidamente aplicadas.

Art. 8º As ações previstas neste plano servem para avaliação da gestão e para fins da constituição do processo de prestação de contas anual submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 9º A unidade de Controle Interno do Município de Canoinhas/SC, além das atividades prevista neste plano, realiza outras atividades próprias de sua organização e gestão, necessárias para seu funcionamento como unidade administrativa.

Art. 10º As atividades previstas são processos constatativos e avaliatórios, e por essa razão só produzirão efeitos na medida em que houver a implementação das ações de melhoria em relação às disfunções apontadas nos relatórios.

Art. 11º A Coordenadoria de Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto.

Parágrafo Único – A recusa de informação ou o embaraço dos trabalhos da Coordenadoria serão comunicados oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da Lei.

Art. 12º No decorrer do exercício de 2023 as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos contempladas no plano não são definitivas e exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o cumprimento de novas propostas, conforme demanda, denúncias ou outros fatores internos/externos.

Art. 13º O presente Plano Anual de Trabalho e de Auditorias Internas tem vigência de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 14º A depender do escopo do que será avaliado, torna-se inviável a avaliação de todos os processos, atos e fatos que o compõem, nesses casos faz-se necessário a utilização de amostragem, que conceitualmente, trata-se de um processo de seleção de determinados subconjuntos para fazer inferências estatísticas e estimar as características encontradas.

Art. 15º A metodologia de trabalho observará as normas gerais e legislações aplicáveis aos casos. E para o desenvolvimento das atividades previstas neste plano será realizado o levantamento de informações, definida a extensão, escolhida as técnicas, elaborado os critérios, reunido evidências, registrado os achados e consolidado formalmente todas as informações que poderão resultar em recomendações e ressalvas ao final do processo, visando à melhoria dos procedimentos.

Art. 16º As atividades a serem realizadas rotineiramente no âmbito desta Coordenadoria são sujeitas ao controle preventivo e corretivo, e as deficiências e necessidades são levadas formalmente ao conhecimento da autoridade administrativa responsável, e consistem em:

- I- elaborar instruções normativas dos procedimentos administrativos;
- II- acompanhar diariamente os portais eletrônicos e plataformas digitais da Coordenadoria, Prefeitura Municipal e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- III- acompanhar e assessorar as Secretarias Municipais e Ouvidoria Municipal;
- IV- verificar e fiscalizar, quando solicitado, procedimentos licitatórios e contratos administrativos;



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

- V- acompanhar o portal de transparência, índices legais e constitucionais;
- VI- auxiliar as fiscalizações do controle externo (Ministério Público e Tribunais);
- VII- acompanhar e avaliar diligências indicadas pelo controle externo;
- VIII- executar demandas de órgãos externos e secretarias municipais;
- IX- avaliar e verificar controles contábeis, financeiros, patrimonial e operacional;
- X- realizar visitas, verificações e inspeções internas;
- XI- propor adoção de medidas preventivas e corretivas nos procedimentos;
- XII- subsidiar a administração municipal com informações solicitadas;
- XIII- acompanhar a confiabilidade dos sistemas informatizados e auxiliar no desenvolvimento tecnológico e formal;
- XIV- manter e divulgar recomendações e orientações;
- XV- adotar todas as providências necessárias quando constatado dano ao erário;
- XVI- verificar e avaliar documentos e informações relativos a processos internos;
- XVII- avaliar, acompanhar e orientar sobre procedimentos, normas e legislações;
- XVIII- emitir relatórios e pareceres preliminares e finais a respeito dos controles e processos internos;
- XIX- acompanhar e recomendar quanto o aumento no consumo de serviços e materiais;
- XX- medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos através de auditorias internas planejadas, requisitas e que se fizerem necessárias;
- XXI- realizar de forma técnica, ética, responsável, independente e imparcial todos os procedimentos;
- XXII- tratar de forma correta, adequada e sigilosa os dados, informações, fotos e demais documentos que analisar ou guardar;
- XXIII- participar de cursos que aprimorem as ações administrativas;
- XXIV- elaborar a prestação de contas do prefeito(a) municipal e acompanhar e avaliar as prestação de contas de gestão de todas as unidades gestoras;
- XXV- avaliar o cumprimento do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município;
- XXVI- acompanhar e solicitar informações a respeito da remessa de dados ao TCE/SC;
- XXVII- verificar a regularidade das Certidões vinculadas ao Município;

Art. 17º Apresentamos em Anexo Único um quadro das áreas selecionadas para

realização de auditorias, as quais serão realizadas com base na Instrução Normativa 20/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Camila Machado dos Santos M.
Coordenadora do Controle Interno



Prefeitura de Canoinhas

Controle Interno

6

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE TRABALHO E AUDITORIAS INTERNAS 2023

Nº	UNIDADE GESTORA	ÁREA	ATIVIDADE	MÉTODO	PERÍODO
1	Fundo Municipal de Saúde	Patrimônio UBS	Conferência <i>in loco</i> dos bens patrimoniais, confrontado o termo de responsabilidade de posse com os bens móveis existentes no local e analisar as condições de conservação e manutenção dos móveis, equipamentos e estrutura.	Amostragem	Anual
2	Todas	Recursos Humanos	Analisar a evolução patrimonial de todos os servidores públicos municipais, através das declarações de bens apresentadas.	Totalidade	Anual
3	Todas	Transporte	Verificar se todos os motoristas possuem a habilitação correta para exercer suas atividades laborais.	Totalidade	Anual
4	Prefeitura Municipal de Canoinhas	Portal de Transparência	Analisar se o portal de transparência possuem todas as informações necessárias e legais, cumprindo o princípio da publicidade.	Totalidade	Anual
5	Prefeitura Municipal de Canoinhas	Legislação	Verificar se o município possui código de ética, lei anticorrupção e lei de proteção de dados.	Totalidade	Anual
6	Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV	Setor de Benefícios	Analisar <i>in loco</i> o processo de concessão de aposentadoria voluntária, com o objetivo de avaliar o cumprimento da realização de rotinas, conforme mapeamento e manual de concessão do Instituto.	Amostragem	Semestral
76	Controle Interno	Controle Interno	Elaboração do relatório com informações a respeito do cumprimento ou não das recomendações expedidas.	Totalidade	Anual

*Publicado no DOM em/..../2023.